



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R. Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000  
educacao@uniaodospalmares.al.gov.br

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA**

O (a) Diretor (a) da unidade de ensino Creche Via Clemir, classificada como  Creche ( ) Educação Infantil ( ) Pré-escola ( ) Outro: \_\_\_\_\_, localizada à Rua Boa Esperança, mutirão, no Município de União dos Palmares/AL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, DECLARA, para os devidos fins, especialmente para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e fiscalização, que não existe, até a presente data, lista de espera ativa para ingresso de crianças nesta unidade de ensino.

Declara, ainda, que todas as solicitações de vagas formalmente registradas foram devidamente analisadas e atendidas conforme a disponibilidade da unidade, não havendo, no momento, demanda reprimida por vagas nesta unidade.

A presente declaração é prestada sob responsabilidade desta Direção, refletindo a realidade atual da unidade, para que produza os efeitos legais necessários.

Roberta Neves Bispo

Diretor (a) da Unidade de Ensino

**Roberta Neves Bispo**  
Diretora Administrativa  
Portaria n 02/2028